



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019 - Nº 63



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 140/2019	01
DECRETO Nº 141/2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2019

de 08 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – Conceder gratificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sobre sua remuneração, ao seguinte servidor:

ILTONI ALVES SIQUEIRA, Motorista Nº 5578;

II – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 141/2019

de 08 de abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, com vencimentos e vantagens inerentes aos cargos:

KAUE LINO OLIVEIRA, Secretária Escolar da Unidade Escolar EMEF Francisco Martins Noieto, a partir de 01 de abril de 2019;

Art. 2º – Fica concedido ao nomeado gratificação de 50% sobre a remuneração base do cargo para o qual é designado, devendo o departamento de recursos humanos adotar as medidas necessárias a inclusão da gratificação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

